



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Inclui o inciso XII à Portaria nº 158/2019, que institui a nova composição do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, nos termos da Recomendação CNJ nº 38/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 158/2019 passa a vigorar acrescido do inciso XII:

“Art. 2º
XII – Alexandre Antonio Franco Freitas Câmara, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**